

DOC. 02

MODIFICATIVO AO

PLANO DE RECUPERAÇÃO

JUDICIAL.

MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO NO EVENTO 60

Dhamapo Transportes Eireli – Em Recuperação Judicial
Recuperação Judicial n. 5015393-34.2022.8.24.0075
1ª Vara Cível da Comarca de Tubarão/SC

1. MODIFICAÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Visando adequar o Plano de Recuperação Judicial apresentado no Evento, este modificativo ao Plano de Recuperação Judicial altera a redação da Cláusula 7.5 apresentada anteriormente.

As demais cláusulas e premissas contidas no Plano de Recuperação Judicial permanecem hígidas e inalteradas.

2. DA NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA 7.5

A nova redação da clausula 7.5 do Plano de Recuperação Judicial terá o seguinte teor:

“7.5 PROTESTOS

A aprovação do Plano implicará: *(i)* a suspensão de qualquer protesto efetuado por qualquer Credor em relação a Credores Sujeitos; e *(ii)* a retirada do registro e/ou apontamento no nome da Recuperanda nos órgãos de proteção ao crédito.”

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

A apreciação, deliberação e eventual votação deste modificativo em conjunto com o Plano, deverá ser exercida na Assembleia Geral de Credores a ser designada em caso de eventuais objeções.

Não havendo quaisquer objeções por parte dos credores, o Plano e Modificativo devem ser homologados e a Recuperação Judicial concedida, na forma do art. 59, da Lei 11.101/05

4. RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS

As demais disposições do Plano de Recuperação Judicial originalmente apresentado no **Evento 60** cujas quais não sofreram alterações por meio deste modificativo, permanecem inalteradas e desde já ratificadas, presumindo-se válidas para todos os fins.

5. “DE ACORDO” DA RECUPERANDA

Finalmente, com o objetivo de demonstrar sua anuência e concordância com todos os termos e condições expostas no presente modificativo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado no *Evento 60* a recuperanda apõe o seu “DE ACORDO”, ressaltando que os elaboradores do Plano encontram-se à disposição para receber sugestões ou planos alternativos no seu escritório ou por via eletrônica, nos e-mails: felipe@lollato.com.br e rangel@lollato.com.br.

De Florianópolis para Tubarão /SC, em 19 de junho de 2023.

DHAMAPO TRANSPORTES EIRELI [em Recuperação Judicial]
CNPJ: 29.280.307/0001-75

FRANCISCO RANGEL EFFTING
OAB SC 15.232

FELIPE LOLLATO
OAB SC 19.174